



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A CULTURA DO ESTUPRO EM *DESTA TERRA NADA VAI SOBRAR A NÃO SER O VENTO QUE SOPRA SOBRE ELA*

THE CULTURE OF RAPE ON THIS EARTH NOTHING WILL REMAIN BUT THE WIND THAT BLOWS OVER IT

Daniela Fernanda Roseno de Souza¹

Resumo: O presente estudo tem por objetivo analisar e refletir sobre a presença da “cultura do estupro” no romance: *Desta terra nada vai sobrar a não ser o vento que sopra sobre ela* (2018) de autoria de Ignácio de Loyola Brandão. O foco está no capítulo seis, intitulado: *Provocam desejo, depois reclamam*. É descrito o interrogatório de uma jovem, nesta cena, o delegado faz uma série de questionamentos e a todo o momento por meio de suas perguntas o interrogante encaminha um olhar duvidoso para a veracidade do estupro sofrido pela garota, a autoridade policial insinua que ela certamente havia provocado e por isso sofreu a violência sexual. Desta forma, percebe-se que o recorte em estudo destaca a presença da “cultura do estupro” prática de impor à vítima a culpa pelo ato de violência sofrido, além disso, o termo está ligado à ação de silenciar a mulher e de relativizar o estupro. Darão suporte ao estudo: Campos (2016), Saffioti; Souza (1995), Solnit (2017), e outros. Os resultados mostram que a violência sexual exposta no texto literário ocorre de forma banalizada e negligenciada, a mulher aparece silenciada, desacreditada, no entanto, é por meio destes escritos que os autores/ narradores expõem situações vivenciadas pelas mulheres e assim, mobilizam e sensibilizam os leitores para compartilhar das dores destas personagens.

Palavras-chave: Cultura do estupro. Violência. Mulher.

Abstract: This study aims to analyze and reflect on the presence of the “culture of rape” in the novel: *Nothing will be left of this land except the wind that blows over it* (2018), authored by Ignácio de Loyola Brandão. The focus will be on chapter six, entitled: *Make Desire, Then Complain*. The interrogation of a young woman is described, in this scene, the chief makes a series of questions and at all times through his questions the interrogator takes a dubious look at the veracity of the rape suffered by the girl, the police authority insinuates that she certainly is. had provoked and for that reason suffered sexual violence. In this way, it is clear that the study outline highlights the presence of the “culture of rape”, the practice of imposing on the victim the guilt for the act of violence suffered, in addition, the term is linked to the action of silencing the woman and relativizing the rape. Will support the study: Campos (2016), Saffioti; Souza (1995), Solnit (2017), and others. The results show that sexual violence exposed in the literary text occurs in a trivialized and neglected way, women appear silenced, discredited, however, it is through these writings that the authors/narrators expose situations

¹ Graduada pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); Mestranda em Língua, Literatura e Interculturalidade – Universidade Estadual de Goiás (UEG). Email: daniroseno24@gmail.com.

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

experienced by women and thus mobilize and sensitize the readers to share the pains of these characters.

Keywords: Rape culture. Violence. Woman.

Introdução

A violência contra a mulher está presente na sociedade e se manifesta de diferentes formas; o estupro é uma delas, juntamente com esta prática sexual perversa contra o corpo feminino, temos a chamada “cultura do estupro” que ocorre em sociedade quando existem práticas que normalizam e relativizam o estupro contra mulheres e assim, impõem às vítimas a culpa pela violência sofrida, além disso, é comum nesta prática cultural o ato de silenciar as vítimas dos abusos por meio da desvalorização de suas falas.

Este estudo tem como objetivo analisar e refletir sobre a presença da cultura do estupro na obra *Desta terra nada vai sobrar a não ser o vento que sopra sobre ela* (2018) de Ignácio de Loyola Brandão, para tanto, a análise terá como foco apenas um recorte da narrativa, o capítulo: *Provocam desejo, depois reclamam*.

Neste capítulo é descrito um interrogatório de uma jovem de dezesseis anos de idade, negra, pobre, moradora da periferia que sofre estupro. Na ocasião, o delegado faz uma série de questionamentos, a todo o momento por meio de suas perguntas o interrogante encaminha um olhar duvidoso para a veracidade do estupro. A autoridade policial insinua que a jovem certamente havia provocado e por isso sofreu a violência sexual, acrescenta em tom pejorativo que a “negrinha, sapata”, de corpo tatuado e sensual, usava roupas provocantes e atiçava os homens na rua. O desfecho da situação chama atenção por a vítima ser configurada culpada. A justificativa da autoridade policial é que a jovem atraiu o estuprador e o incitou a praticar o crime.

Dessa forma, percebe-se que a narrativa apresenta situações que mostram a figura feminina tratada de forma hostil, desacreditada, sujeita a julgamentos, insinuações e sugestões imputando a ela a culpa pelo abuso sofrido. Tais constatações enfatizam a presença da cultura



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

do estupro no recorte em estudo e fomentam a análise, reflexão e discussão proposta neste artigo.

E assim, partindo destas considerações iniciais, cabe esclarecer que o estudo sobre o tema será aprofundado pautando-se na análise das situações, cenas e ações presentes no texto literário dialogando com alguns suportes teóricos sobre a cultura do estupro, tais como: Campos (2016), Saffioti; Souza (1995), Solnit (2017), e outros.

A cultura do estupro

Entendida como prática que tende a culpar a vítima pelos abusos sexuais sofridos a cultura do estupro encontra-se presente em diversas esferas sociais. Essa manifestação expõe traços e valores orientados por conceitos patriarcais e machistas que contribuem para que esta cultura perversa contra o corpo feminino se espalhe e continue enraizada em sociedade.

Raquel Solnit (2017) define a cultura do estupro como uma só palavra “ódio”, o que vem a calhar, pois é um tipo de violência que ataca a mulher de diversas formas, aqui não temos apenas a violência praticada contra o corpo feminino, mas também a violência psicológica.

Acordando com o exposto, Ditto e Souto (2016) escrevem que “neste delito não apenas a dignidade sexual e o corpo da mulher será violado, mas sua própria honra, seu bem estar, seu equilíbrio psicológico (DITTO; SOUTO, 2016, p. 2).

Ademais, observa-se que uma das ações relacionadas a esta prática odiosa é o fato de silenciar as vítimas de abuso. Neste sentido, analisando as formas de silêncios ligados à mulher Solnit (2017), destaca sua presença em casos de estupros. Nestas situações a mulher apresenta denúncia contra seus agressores, mas seus depoimentos são marcados pela falta de credibilidade, as falas das vítimas são desvalorizadas e rodeadas por desconfiança. E assim, “a cultura do estupro afirma que o depoimento das mulheres não tem valor, não merece confiança” (SOLNIT, 2017, 19).

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Ainda discorrendo sobre este assunto a escritora explica que as mulheres ao romper com o silêncio podem sofrer consequências tais como: o fato de se configurarem como culpadas em situações que foram violentadas, isto porque mesmo diante das denúncias e depoimentos das vítimas as autoridades e a própria sociedade tendem a desacreditar de suas falas.

Saffioti e Souza (1995) expõem um fato ocorre em júris populares que julgam crimes de estupro, nestes casos, alguns membros destes tribunais se posicionam como “neutros”, isto do ponto de vista do gênero, estes buscam motivações para imputar a culpa nas vítimas, “na argumentação [...] a vítima provoca o crime. Logo, é culpada” (SAFFIOTI; SOUZA, 1995, p. 40).

Dialogando com os pressupostos ora citados, Andrea Almeida Campos (2016) expõe sua visão, para ela trata-se de uma prática perversa contra os corpos, que ocorre desde o início da história da humanidade e perpetua-se até os dias atuais.

A autora expõe que o estupro tem suas origens na relação de poder onde um sujeito impõe sua vontade sobre o outro. Ainda segundo Campos (2016), estes atos de perversão criam proporções maiores quando a sociedade normaliza os atos de violência que as vítimas sofreram, e assim:

O problema nos assoma na medida em que essa perversão, no que diz respeito a prática do estupro, é legitimada pelos modelos sociais construídos e impostos pelos processos civilizatórios que tem como o início da história. É a legitimação de uma prática perversa através de uma normalização que inaugura, então, a sua cultura (CAMPOS, 2016, p. 5).

Fica explicito conforme exposto pela escritora que o fato de as esferas sociais reproduzirem comportamentos, valores e ações que normalizam a violência sexual contra a mulher instaura e propaga a cultura do estupro em sociedade.

É necessário mencionar que os ditames sociais que alimentam esta cultura são reproduzidos tanto por homens como por mulheres, acerca disto, Saffioti e Souza (1995) destaca “isto equivale dizer que o inimigo da mulher não é propriamente o homem, mas a

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

organização social de gênero cotidianamente alimentada por homens, mas também por mulheres” (SAFFIOTI; SOUZA, 1995, p. 1).

Ainda discorrendo sobre as definições da cultura do estupro e forma como ela se manifesta em sociedade, Neto (2016) afirma que ela opera “no sentido de naturalização do estupro, justificação do ato, absolvição do estuprador e culpabilização da vítima” (NETO, 2018, 1142).

Postas as considerações acerca do estupro e da cultura que propaga valores que configuram a mulher como culpada da violência sexual sofrida, cabe ressaltar como esta prática cultural perversa e odiosa é retratada no texto literário.

Descrédito, silêncios e culpabilidade da vítima

Para dar início a reflexão sobre a presença da cultura do estupro no texto literário de Ignácio Loyola Brandão é necessário retomar de forma sucinta o enredo do capítulo escolhido para análise. Embora se trate de um texto fictício, a distopia escrita por Brandão faz emergir questões e reflexões que estão presentes na realidade da sociedade, tais apontamentos são extremamente atuais e necessários, visto que, se relacionam com práticas sociais vigentes em nosso meio social. A cultura do estupro evidenciada nas ações e falas da autoridade policial é uma delas.

No capítulo é descrito a cena cotidiana de uma delegacia. Uma jovem de dezesseis anos procura a unidade policial para denunciar o estupro sofrido por ela. Em meio aos questionamentos invasivos e hostis feitos pelo delegado percebe-se traços da cultura do estupro, isto porque a todo o momento existe a desconfiança e descrédito em relação à fala da jovem e a necessidade de encontrar motivações para que a culpa recaia sobre ela. O excerto abaixo retrata o momento em que ela chega à delegacia para fazer a denúncia e a forma como foi recebida pela autoridade policial.

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoridade sexagenária interroga jovem de dezesseis anos que acaba de ser estuprada. [...]

— Onde aconteceu o suposto estupro que a senhorita está querendo denunciar?

— Suposto? Não. O sujeito me pegou mesmo num terreno na esquina de casa e abriu as minhas pernas a força, me machucou toda.

— A declarante nada provou, portanto é suposto. Neste terreno havia luz?

— Por acaso tem luz na periferia? [...]

— Não, não tem luz no bairro inteiro. Quebram todas as lâmpadas dos postes.

— E o que a senhorita fazia num terreno sem luz? Provocava, certamente (BRANDÃO, 2018, p. 41,42).

Nota-se nas ações do delegado o olhar duvidoso para o fato ocorrido, observar-se também que o mesmo parece procurar meios para justificar a violência sofrida pela jovem, imputando assim, a ela a culpa pelo ato. Para ele o fato da jovem circular em local ermo, sem iluminação contribuiu para que o estupro se concretizasse e assim, segundo a autoridade policial a jovem provocou o agressor, pois estava em local inapropriado.

No entanto, é necessário mencionar que em regiões periféricas como a que ocorreu o crime, as ruas quase sempre são mal iluminadas e os moradores nem sempre tem opções de trajetos mais seguros, haja vista que, a estrutura destes locais é precária. Em relação ao fato de impor a culpa na vítima Solnit (2017) explica que

Muitos casos de estupros levam as vítimas ao tribunal [...] em que aqueles que julgam perpetuam o descrédito e a desvalorização da vítima com perguntas que a tratam como culpada, pintam-na como pessoa intrinsecamente suspeita, atacam-na como perguntas invasivas, impertinentes e lascivas (SOLNIT, 2017, p. 33).

A cena descrita anteriormente se relaciona com a afirmação da escritora, pois fica explícito nas ações do delegado o descrédito dado ao depoimento da garota, os questionamentos direcionados a jovem e consequente afirmação que ela provocou e por isso foi violentada revela traços desta cultura perversa que insiste em culpar a vítima pelos atos de violência sofridos.

Diante disso, se faz necessário mencionar que situações como a relatada no romance acontecem rotineiramente em nossa sociedade, não raro, casos de violência contra a mulher,

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

mas especificamente, o estupro, é exposto nos meios de comunicação ou em outros suportes.

Recentemente no Brasil, o caso de violência sexual contra a influenciadora digital Mariana Ferrer, gerou comoção social nos meios de comunicação e redes sociais. A jovem foi violentada sexualmente e mesmo com a apresentação de provas do abuso a justiça por diversas vezes afirmou que não havia ocorrido crime de estupro. Sua audiência foi tomada de perguntas invasivas, hostilidade e descrédito. Foram necessárias várias audiências para que a justiça entendesse e punisse o agressor.

Sendo assim, observa-se que tanto na arte como na vida a mulher está constantemente sendo vítima de ações e situações que é subjugada, menosprezada e culpabilizada, sua voz, quase sempre aparece em descrédito a veracidade de seus relatos são postos xeque. Neste sentido conforme afirma Costa (2018) “nas situações de abuso – seja na arte, seja na vida – as mulheres também serão responsabilizadas, uma vez que são questionadas por uma série de razões” (COSTA, 2018, p. 914).

Desta forma, muitas mulheres que são vítimas de abusos sexuais optam por não denunciar seus agressores, isto porque muitas vezes após denunciar, a mulher é violentada mais uma vez por conta do julgamento que recebe das autoridades e da própria sociedade. Ambas as partes propagam valores de uma cultura que faz com que as vítimas sejam vistas como culpadas pela violência que sofreram. Neste sentido Solnit (2017) explica que elas não registram ocorrências de estupro porque são constantemente “desacreditadas, constrangidas, culpabilizadas, julgadas e retraumatizadas” (SOLNIT, 2017, p. 72).

Na narrativa de Brandão, a vítima decide fazer a denúncia, no entanto sua voz é anulada e desacreditada, a autoridade faz afirmação que ela “provocava certamente” (Brandão, 2018, p. 42). Posto isso, é explícito que para ele o estupro só aconteceu porque a jovem provocou o estuprador, circulou em um local que não devia e por isso foi violentada. Esta justificativa, embora pareça absurda é um dos traços desta cultura perversa e cruel que procura de todas as formas culpabilizar a vítima.

Ainda durante o interrogatório o delegado em tom pejorativo e hostil descreve as características do corpo da jovem, suas vestimentas e insinua que ela ao andar por aqueles

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

locais, trajada daquela maneira provocava os homens.

- _ Tinha de passar por ali, ia ao encontro de minha irmã. Íamos a uma balada.
- _ Balada, é? Entendi. Sei que balada que você procurava. E usava esta roupa?
- _ Sim.
- _ Anote, escrivão, que a ré, uma negrinha, até me parece sapata, usa uma saia mínima, exhibe pernas, grossas e sensuais, com tatuagem, leva uma blusinha que deixa a barriga exposta, e saltos altos. Provoca. Atiça os homens, depois reclama (BRANDÃO, 2018, p. 42).

Dialogando com o exposto acima Ditto e Souto (2016) esclarecem que

Atualmente a vitimização passou a ser medida pelas roupas que a mulher usa, pelo seu recato e pela forma como administra sua sexualidade. Uma mulher vista como aquela que sai a noite e não tem parceiro fixo, muitas vezes se torna uma vítima que, pede para ser estuprada, justificando assim o delito (DITTO; SOUTO, 2016, p. 10).

Mais adiante, ainda durante o interrogatório a jovem não se conforma e questiona o delegado:

- _ Sou culpada? Fui agredida, violentada, e sou culpada?
- _ Quem provoca é. Olhe a sua maneira de se vestir. Sem recato. Você atraiu o estuprador, aguçou o desejo sexual, incitou ao crime. E o pobre homem é que tem a culpa? Você quis ser violentada. Não tem moral, não tem educação, não tem nada, é perdida, pervertida, rameirinha vagabunda (BRANDÃO, 2018, p. 42).

A resposta dada e as justificativas descabidas elencadas pela autoridade policial deixam evidentes os valores culturais ligados a esta prática que estão impregnados em sociedade, aqui a vestimenta usada pela vítima, sua forma de se comportar no meio social dão aval para que o estupro aconteça.

Ditto e Souto (2016) destacam que a violência sexual fere a integridade da mulher e cerceia sua liberdade e direito sobre seu próprio corpo. Neste sentido, ela sente medo de circular por determinados locais e de vestir certas roupas. Sendo assim, nota-se que os ditames sociais propagados por esta cultura violam os direitos femininos e agem no sentido de impor a mulher como ela deve agir, se vestir, e por onde pode andar ferindo assim seu direito

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

a liberdade e autonomia. Ainda segundo os autores:

No contexto da violência sexual, não é apenas o corpo da mulher a ser violado. A sua dignidade, bem-estar, orgulho, saúde física e mental, e a própria identidade é denegrida, pois perde o domínio sobre o próprio corpo. O estupro é capaz de privar a mulher, instantaneamente, de todos os direitos que à ela deveriam ser garantidos (DITTO; SOUTTO, p. 12-13).

Ademais, é necessário mencionar que a cultura do estupro atua desta forma, busca motivos para justificar o estupro, naturaliza e relativiza o ato imputando assim a culpa às vítimas. Na vida como na arte mulheres são violentadas com frequência e sofrem as ações desta prática que perpetua o ódio, a subjugação e a hostilidade contra o corpo feminino.

Considerações finais

Este estudo buscou evidenciar e refletir sobre os traços da cultura do estupro presente na obra *Desta terra nada vai sobrar a não ser o vento que sopra sobre ela* (2019) de autoria de Ignácio de Loyola Brandão. Sabe-se que o texto literário é uma fonte valiosa para discutir e refletir sobre diversos temas, a obra de Brandão expõe de forma latente como a cultura o estupro funciona e se manifesta em sociedade.

Candido (2011) afirma que a literatura opera como um mecanismo poderoso de instrução e educação, permitindo refletir sobre “os valores que a sociedade preconiza, ou os que considera prejudiciais [...] A literatura confirma e nega, propõe e denuncia, apoia e combate, fornecendo a possibilidade de vivermos dialeticamente os problemas (CANDIDO, 2011, p. 177).

É neste sentido que o texto de Brandão se configura, nota-se que sua escrita é construída usando recursos linguísticos que se atentam para expor em forma de denúncia as marcas desta cultura perversa que está impregnada na sociedade, por isso, acredita-se que sua narrativa de certa forma consegue mobilizar e sensibilizar os leitores para compartilhar das dores das personagens envolvidas na trama.

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Sendo assim, o texto literário atua como mecanismo que permite refletir, questionar denunciar e combater práticas como a cultura do estupro, esta violência cruel, criminosa e odiosa que acontece cotidianamente e se espalha nas esferas sócias. Tais práticas estão presentes na realidade, e, também são reproduzidas e representadas na ficção deixando à mostra as marcas desta cultura cruel que viola a integridade física, psicológica e moral da mulher.

Referências

BRANDÃO, Ignácio de Loyola. **Desta terra nada vai sobrar, a não ser o vento que sopra sobre ela**. São Paulo: Global, 2017.

CAMPOS, Andreia Almeida. **A cultura do estupro como método perverso de controle nas sociedades patriarcais**. In: Revista Espaço acadêmico, nº 183. Maringá: UEM, 2016.

CANDIDO, Antonio. **O direito à literatura**. In: Vários escritos. 5 ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre o azul/São Paulo: Duas cidades, 2011.

COSTA, Camila Fernandes da. **Narrativas de estupro: Que papéis as mulheres exercem nessas história?** In: Anais do Congresso Internacional Abralic, 2018.

DIOTTO, Nariel; SOUTO, Raquel Buzatti. **Aspectos históricos e legais sobre a cultura do estupro no Brasil**. In: Anais do XII Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea & IX Mostra Internacional de trabalhos científicos. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2016.

NETO, José Vitor. **Da antiguidade clássica ao século XX: A cultura do estupro nas obras metamorfoses, de Ovídio, e chibé, de Raimundo Holanda Guimarães**. In: Anais do Congresso Internacional Abralic, 2018.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani; ALMEIDA de, Suely Souza. **Violência de gênero: Poder e impotência**. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter, 1995.

SOLNIT, Rebecca. **A mãe de todas as perguntas: reflexões sobre feminismos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.